1

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

RESOLUÇÃO N.º 018/2001 - SECR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, no uso das atribuições legais e administrativas, considerando o que dispõe a Resolução n.º 020/99-SECR de 23/08/99 que instituiu a CIB - Comissão Intergestora Bipartite do Paraná; o art. 3.º do Regimento Interno da CIB/PR,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membros titulares e suplentes desta Comissão os representantes do gestor estadual abaixo elencados:

TITULARES	SUPLENTES
Fani Lerner - Coordenadora	Ester Proveller
Elenice Malzoni	Letícia C. Raymundo
Ana Paula Gadotti Franco	João Gonçalves de Oliveira Neto

Art. 2º. Nomear como membros titulares e suplentes desta Comissão os seguintes representantes dos gestores municipais, abaixo nominados:

TITULARES	SUPLENTES
Marina Klamas Taniguchi – Curitiba	Vânia Maria de Souza – Cascavel
João Pereira Sodré – Foz do Iguaçu	Dorotildes Tavares da Cruz – Pinhais
Eunice Porcel Sommacal – Terra Boa	Odete Aparecida Wosiak – Rosário do Ivaí
Eugênia Zenóbia Zacarias – Paulo Frontin	
Lourdes Búbula da Silva – Munhoz de Mello	
Maria dos Anjos de Paula – Mandaguari	

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2001.

FANI LERNER

Secretária de Estado da Criança e Assuntos da Família